



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 116/2020

**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA A TITULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADOS NOS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO – PATRIOTA**, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de realização da titularização dos imóveis situados nos Bairros Nova Aliança I e II, no Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que proprietário é o "dono" do imóvel e é a pessoa que possui os direitos legais sobre o bem, podendo comercializá-lo livremente, ou seja, além de possuir o direito de uso do bem, também possui o direito de dispor, gozar e reaver o bem (art. 1.228 do C.C.).

Considerando que a propriedade é determinada por meio do registro do imóvel, ou seja, a pessoa que constar nos registros de imóveis como proprietária do bem, deterá a propriedade sobre o mesmo, bem como, todos os direitos advindos dela.

Considerando que a escritura pública é o título ou documento que a lei considera hábil para efetivar a transferência da propriedade do bem imóvel ao ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Assim, a presente indicação faz-se necessária tendo em vista que os imóveis localizados nos referidos, estão pendentes de titularização em nome dos seus beneficiários.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

  
**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSC

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**NEREU BRESOLIN**  
Vereador DEM

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**ELISA ABRAHÃO**  
Vereadora Patriota